



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4.786, de 11 DE JULHO DE 2022.

Designa membros para designar membros para a gestão de Parceira e Comissão de Monitoramento e Avaliação da Parceria autorizada pela Lei Municipal nº 964, de 29 de junho de 2022.

Considerando o que dispõe a Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, em especial o artigo 35, ao dispor que para a celebração e a formalização do termo de colaboração dependerão da adoção de providências pela administração pública;

Considerando a necessidade de designar membros para a gestão da parceria e da comissão de monitoramento e avaliação dessa parceria;

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:-

Art. 1º - Fica Designada como pessoa responsável pela gestão da parceria estabelecida pela Lei Municipal nº 964, de 29 de junho de 2022, a Sra. Lucimara Silva de Lima, célula de identidade nº 34.978.599-5 SSP/SP e CPF nº 318.770.498-08, para fazer cumprir os termos da parceria e a regular aplicação da Lei nº 13.019/2014.

Art. 2º - Ficam designados para comporem a comissão de monitoramento e avaliação da parceria estabelecida no artigo 1º da presente da portaria as seguintes servidoras:

- a) Vanessa Aparecida Melo Igepi, Cédula de Identidade nº 41.918.625-6, e do CPF/MF nº 365.549.048-83;
- b) Elaine Fernanda de Melo, Cédula de Identidade nº 41.918.689-X e do CPF nº 356.221.628-90.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 11 de julho de 2022.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Registrado nessa procuradoria sob
Nº 4.786 em 11/07/2022
Fls nº _____ Livro nº _____
Publicado por afixação no átrio Da sede
desta P.M. nos termos do art. 99 da
lei orgânica deste município.